

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI N° 1984/2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, HUGO DE SOUSA CARDOSO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XXXI, da Lei Complementar Estadual n° 12/93;

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Conselho Superior, na 1377ª sessão ordinária, realizada em 05 de maio de 2023, à unanimidade, deferiu o pedido de residência fora da Comarca da Promotora de Justiça Márcia Aída de Lima Silva, nos termos do voto do Relator, decisão constante na Ata da 1377ª sessão ordinária e publicada no DOEMP/PI ANO VII - n° 1324;

**CONSIDERANDO** o disposto no PGEA SEI n° 19.21.0099.0004076/2023-02,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Promotora de Justiça **MÁRCIA AÍDA DE LIMA SILVA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, a residir na cidade de Teresina-PI, tendo em vista o atendimento dos pressupostos legais, com base no art. 7º, incisos I e II c/c art. 7º-B, § 4º, da Resolução CSMP-PI n° 01/2008, com a redação alterada pela Resolução CSMP-PI n° 02/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de maio de 2023.

**HUGO DE SOUSA CARDOSO**

Procurador-Geral de Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 23/05/2023, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0490427** e o código CRC **F7FDD7C8**.

